



RESOLUÇÃO N. 285, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Resolução TPADM n. 187, de 21 de novembro de 2014, para vincular a comarca não instalada de Santa Rosa do Purus à Regional Administrativa do Vale do Acre.

O **TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução n. 154, de 2 de fevereiro de 2011, do Tribunal Pleno Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional do Poder Judiciário Acreano;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo nos autos do Processo Administrativo nº 0101066-53.2022.8.01.0000, por ocasião do Julgamento virtual ocorrido em 14 de fevereiro de 2023, autos SEI 0000425-91.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução n.º 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo, passa a vigorar com as seguintes disposições:

“Art. 7º (...)

I - Região do Vale do Acre: Rio Branco (sede), Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Santa Rosa do Purus, Senador Guimard, Sena Madureira e Xapuri; (NR)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

II - Região do Vale do Juruá: Cruzeiro do Sul (sede), Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves e Tarauacá (NR)".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

*Republicada por incorreção

Publicado no DJE n. 7.247, de 23.02.2023, p. 88.